



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### DESPACHO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto n.º 547/2022 de 12 de abril de 2022, a proceder a AUTUAÇÃO para a realização de processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de Raio X do Hospital Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

SÃO SIMÃO – GO, 27 de março de 2023.

---

**FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal